



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 8ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 21.621/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Professores temporários para suprir o atendimento da Rede Municipal de Educação, bem como as rescisões do cargo de professor, que ocorreram no ano de 2022 e o saldo de vagas ainda não preenchidas em decorrência do elevado índice de desistência e reclassificação dos candidatos das convocações anteriores;

Resolve efetuar a **OITAVA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames admissionais, que deverá ocorrer nesta cidade, nos locais, períodos e horários abaixo apresentados:

17/10/2022 (manhã: das 08:30hs às 09:30hs): para encaminhamento do exame admissional, conforme Edital. **Local: Rede de Atenção à Criança e Adolescente, localizada na Praça Tancredo Neves, nº 116, bairro Centro.**

20/10/2022 (manhã: das 08:30hs às 09:30hs): para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital. **Local: Centro de Convivência do Idoso localizado na Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.**

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.13, 17.14 e 17.15 do edital de abertura.

Vitória da Conquista - BA, 13 de outubro de 2022.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação